



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Segurança de Endpoints (Antivírus)

| | | |
|---|---------------------------------|--|
| Demanda nº 03/2021 Processo nº 1650/2021 | | Aquisição de Solução de Segurança de Endpoints (Antivírus) |
| Data de proposição da demanda | | 02/02/2021 |
| Equipe de Planejamento da Contratação | | |
| Integrante Requisitante | Unidade Administrativa | SSIPTIC / SETIC |
| | Servidor (a) responsável | MANOEL ABREU |
| | Ramal | 8260 |
| | E-mail | manoel.abreu@trt19.jus.br |
| Integrante Técnico | Unidade Administrativa | SIT / SETIC |
| | Servidor (a) responsável | ULISSES SILVA MELO |
| | Ramal | 8110 |
| | E-mail | ulisses.melo@trt19.jus.br |
| Integrante Administrativo | Unidade Administrativa | Secretaria de Administração |
| | Servidor (a) responsável | ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO CUNHA |
| | Ramal | 8206 |
| | E-mail | andre.cunha@trt19.jus.br |

Capítulo I

Análise de Viabilidade da Contratação

1. Objeto

- 1.1. O objeto deste documento é estabelecer as condições necessárias para a aquisição de Solução de Segurança de Endpoints com adequação da quantidade de licenças ao ambiente computacional do TRT, com licenciamento, instalação, capacitação e suporte técnico, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, da seguinte forma:
 - a) Solução de segurança de endpoints para estações e servidores físicos com licenciamento, instalação, capacitação e suporte: multiplataforma com ePO, TIE, Controle de dispositivos, firewall integrado, HIPS, antimalware, proteção de email, controle de web com filtragem de URL e pesquisa segura;
 - b) Solução de segurança de endpoints para servidores virtuais com licenciamento, instalação, capacitação e suporte: com ePO, TIE, GTI *file reputation* e HIPS.

2. Justificativa e motivação da contratação.

- 2.1. A utilização de sistemas de antivírus possibilita a redução dos riscos de fraude, vazamento de informações, inconsistência de informações, indisponibilidade das aplicações corporativas e, até mesmo, sabotagens que podem gerar falso repúdio.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Segurança de Endpoints (Antivírus)

- 2.2. A solução tem por objetivo prover meios para proteger endpoints (estações de trabalho e servidores de aplicações) de artefatos maliciosos, que podem causar diversos impactos negativos ao desempenho das atividades, como indisponibilidade de serviços e sistemas, vazamento de informações, invasão de ambiente tecnológico, *ransomware*, dentre outros.
- 2.3. No TRT, onde a tramitação judicial dá-se por meio 100% digital, torna-se indispensável que os equipamentos possuam soluções de proteção que auxiliem na garantia da confidencialidade, integridade e disponibilidade necessárias ao bom funcionamento do ambiente tecnológico.
- 2.4. A solução de segurança de endpoints atualmente em uso no TRT19 foi adquirida por meio da Ata de Registro de Preços TRT13 n. 01/2017 (PROAD 50438/2017). A contratação nacional foi feita em 2017 pelo TRT da 13ª Região, e a solução vem atendendo bem às necessidades do TRT, mas em 19/06/2021 se encerrou o seu contrato ordinário de suporte e atualização.
- 2.5. Como a nova ação nacional destinada à aquisição de uma nova solução de antivírus em andamento no TRT da 13ª Região não pode ser concluída antes desta data, foi providenciada uma contratação direta em caráter emergencial visando prorrogar por mais 6 meses o suporte e atualização da solução atual, instruída no PROAD 2137/2021. Dessa forma, foi viabilizada a continuidade da proteção da infraestrutura de TIC do TRT e a manutenção adequada do sistema de segurança de endpoints até **21/12/2021**, data em que a ação nacional já deverá ter sido concluída e a nova solução implantada.
- 2.6. Cabe justificar que esta área técnica não deu início ao processo de contratação com maior antecedência devido a se tratar de uma contratação nacional, cuja expectativa vinha sendo informada pelo órgão registrador como viável para a continuidade dos serviços, o que acabou não se concretizando.
- 2.7. Diante do exposto, a contratação em tela se faz necessária como forma de contribuir para a segurança das informações estratégicas e para a continuidade dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho. É irrefutável a necessidade de proteção de quaisquer equipamentos conectados à rede de dados da Justiça do Trabalho contra códigos maliciosos que possam colocar em risco os dados contidos não só no equipamento originário, mas também nos demais equipamentos conectados à rede corporativa. A solução de segurança de *endpoints* é uma parte fundamental dentro de um conjunto de ações que visam à segurança das informações corporativas da Justiça do Trabalho.
- 2.8. Objetivos a serem alcançados - O principal objetivo desta demanda é garantir a proteção contra programas e softwares maliciosos para todas as estações de trabalho e servidores da Justiça do Trabalho, contribuindo para a segurança da informação e a operação dos sistemas de TIC, inclusive o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho.
- 2.9. Benefícios diretos e indiretos:
 - 2.9.1. Redução dos riscos de segurança associados à Tecnologia da Informação.
 - 2.9.2. Redução da quantidade de incidentes de segurança relacionados a ameaças oriundas de malwares.
 - 2.9.3. Otimização do uso dos recursos de Tecnologia da Informação.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Segurança de Endpoints (Antivírus)

- 2.9.4. Proteção das estações e servidores contra ameaças eletrônicas tais como vírus, worms, trojans, spywares, ransomwares, entre outras.
- 2.9.5. Suporte técnico especializado prestado pelo fabricante do produto.
- 2.9.6. Solução de segurança de endpoints atualizada e em conformidade com as melhores práticas previstas pelo fabricante.
- 2.9.7. Integração com a ferramenta de proxy atualmente em uso na Justiça do Trabalho (McAfee Web Gateway).
- 2.9.8. Ganho de produtividade com a não parada de equipamentos por problemas com infecção de códigos maliciosos.
- 2.9.9. Redução de risco relacionado a vazamento de informações.
- 2.9.10. Melhoria de controle com maior segurança dos dados e disponibilidade dos serviços.

3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico

- 3.1. Planejamento Estratégico Institucional do TRT19: Perspectiva Aprendizado e Crescimento: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados.
- 3.2. Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) 2021-2026, conforme Objetivo Estratégico 8: Promover serviços de infraestrutura e Soluções Corporativas;
- 3.3. Plano Diretor de TIC 2021-2026 do TRT19: AO35 – Contratação de suporte para a solução de segurança de endpoints – Antivírus.

4. Discriminação e quantitativos da solução

- 4.1. A infraestrutura de TIC do TRT da 19ª Região é composta por 1350 estações e servidores físicos, bem como por 200 servidores virtuais que necessitam ser protegidos por softwares antivírus, razão pela qual torna-se obrigatória a contratação de suporte / subscrição nos quantitativos definidos na tabela abaixo, incluindo serviços de implantação e treinamento:

| Item | Descrição | Qtd. Total |
|------|---|------------|
| 1 | Licença de software de segurança para estações de trabalho (endpoints) e servidores + Console de Gerenciamento / Garantia / Atualizações / Suporte Técnico / Manutenção Preventiva e Corretiva por 48 meses. (nº de licenças) | 1.226 |
| 2 | Licença de software de segurança para ambiente virtualizado + Console de Gerenciamento / Garantia / Atualizações / Suporte Técnico / Manutenção Preventiva e Corretiva por 48 meses. (nº de licenças) | 148 |
| 3 | Implantação e configuração da solução + Repasse de conhecimento hands-on (serviço) | 1 |
| 4 | Treinamento/atualização tecnológica nas soluções contratadas (nº de alunos) | 4 |



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Segurança de Endpoints (Antivírus)

- 4.2. Os quantitativos constantes da planilha anterior foram devidamente informados ao TRT da 13ª Região, formalizando a participação no certame em andamento.
- 4.3. **Requisitos da contratação – Necessidade do negócio**
- 4.3.1 Necessidade 1: Reduzir a exposição do ambiente computacional (estações de trabalho, servidores físicos e virtuais) interno às ameaças eletrônicas, tais como vírus, worms, trojans, spywares, ransomwares, entre outras.
- 4.3.1.1 Funcionalidade: Proteção Antimalware e Firewall;
- 4.3.1.2 Funcionalidade: Controle de execução de aplicativos;
- 4.3.1.3 Funcionalidade: Controle de dispositivos móveis instalado nos hosts através de interfaces USB, rede, etc;
- 4.3.1.4 Funcionalidade: Sistema de Prevenção de Intrusões no Host (HIPS);
- 4.3.1.5 Funcionalidade: Integração com Vmware e Hyper-V para proteção de máquinas virtuais;
- 4.3.1.6 Funcionalidade: Controle web;
- 4.3.1.7 Funcionalidade: Uso de informações atualizadas de ameaças disponíveis na nuvem.
- 4.3.2 Necessidade 2: Atender a política de renovação definida no ATO 43/2013 do CSJT, que no art. 4.º determina:
- “A política de renovação de parque para os equipamentos de armazenamento (storage), de backup, de servidores e ativos de rede e de soluções de segurança será de aquisições trienais envolvendo a atualização do parque de equipamentos e sua adequação a eventual evolução da demanda.
- § 2.º O prazo de garantia para as soluções de armazenamento (storage), de backup, servidores e ativos de rede, e soluções de segurança deverá ser de, no mínimo, três anos. ” (Grifos nossos).
- 4.3.3 Necessidade 3: Assim, em atenção ao referido Ato, para a estimativa da quantidade de licenças necessárias deverá ser considerado o horizonte de 4 (quatro) anos.
- 4.3.4 Necessidade 4: Pagamento mensal.
- 4.3.5 Necessidade 5: Todos os módulos devem ser do mesmo fabricante e possibilitar a gerência centralizada através de uma única console.
- 4.3.5.1 Funcionalidade: Gestão centralizada dos recursos antivírus;
- 4.3.5.2 Funcionalidade: Gestão de crise (Epidemia);
- 4.3.5.3 Funcionalidade: Consolidação de informações sobre códigos maliciosos com mapa de infecção dentro do parque.
- 4.4. **Requisitos da contratação – Especificações Técnicas**
- 4.4.1 As especificações técnicas do objeto desta contratação estão devidamente detalhadas no **Termo de Referência do Anexo I – Edital do Pregão Eletrônico TRT13 nº 11/2021.**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Segurança de Endpoints (Antivírus)

5. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item

- 5.1. A relação é direta, ou seja, uma licença para cada estação de trabalho/servidor, seja físico ou virtual, conforme planilha do item anterior.

6. Identificação de possíveis soluções

- 6.1. Para a demanda de proteção cibernética dos endpoints do TRT19 não se vislumbra outra alternativa senão a manutenção de uma solução corporativa para este fim, devidamente suportada e atualizada, considerando-se os riscos envolvidos na não utilização de tal ferramenta ou ainda na inviabilidade técnica de se desenvolver solução similar com a equipe da SETIC.
- 6.2. Os critérios de qualidade, administração, atualização e suporte detalhados no Termo de Referência do Anexo I devem ser estritamente observados de forma que se garanta a qualidade e o atendimento dos objetivos da ação.
- 6.3. O atual mercado de tecnologia dispõe de diversos fabricantes aptos a atender a demanda da Justiça do Trabalho para esta solução, razão pela qual se mostra adequada a realização de Pregão Eletrônico de ampla participação.

7. Estimativas preliminares dos preços

- 7.1. A tabela abaixo resume os custos unitários das licenças nas soluções identificadas anteriormente para a demanda do TRT19:

| tem | Descrição | Qtde. | Preço Unit. | Preço Total |
|-----|---|-------|---------------|-----------------------|
| 1 | Licença de software de segurança para estações de trabalho (endpoints) e servidores + Console de Gerenciamento / Garantia / Atualizações / Suporte Técnico / Manutenção Preventiva e Corretiva por 48 meses. (nº de licenças) | 1.350 | R\$ 4,67 | R\$ 302.616,00 |
| 2 | Licença de software de segurança para ambiente virtualizado + Console de Gerenciamento / Garantia / Atualizações / Suporte Técnico / Manutenção Preventiva e Corretiva por 48 meses. (nº de licenças) | 200 | R\$ 8,15 | R\$ 78.240,00 |
| 3 | Implantação e configuração da solução + Repasse de conhecimento hands-on (serviço) | 1 | R\$ 26.000,00 | R\$ 26.000,00 |
| 4 | Treinamento/atualização tecnológica nas soluções contratadas (nº de alunos) | 4 | R\$ 3.880,00 | R\$ 15.520,00 |
| | TOTAL | | | R\$ 422.376,00 |

- 7.2. Os valores unitários foram obtidos na pesquisa de preços elaborada pelo TRT13 e incluída do Anexo I.
- 7.3. Como o pregão do TRT13 foi concluído, gerando a Ata de Registro de Preços TRT13 nº 05/2021 (Anexo II), os valores definitivos estão detalhados na planilha abaixo:



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Segurança de Endpoints (Antivírus)

| Item | Descrição | Qtde. | Preço Unit. / Mensal | Preço Total (48 meses) | Orçamento para 2021 | Orçamento para 2022 |
|--------------|---|-------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|
| 1 | Licença de software de segurança para estações de trabalho (endpoints) e servidores + Console de Gerenciamento / Garantia / Atualizações / Suporte Técnico / Manutenção Preventiva e Corretiva por 48 meses. (nº de licenças) | 1.226 | R\$ 2,62 | R\$ 153.985,60 | R\$ 3.208,03 | R\$ 38.496,40 |
| 2 | Licença de software de segurança para ambiente virtualizado + Console de Gerenciamento / Garantia / Atualizações / Suporte Técnico / Manutenção Preventiva e Corretiva por 48 meses. (nº de licenças) | 148 | R\$ 2,62 | R\$ 18.588,80 | R\$ 387,27 | R\$ 4.647,20 |
| 3 | Implantação e configuração da solução + Repasse de conhecimento hands-on (serviço) | 1 | R\$16.000,00 | R\$ 16.000,00 | R\$ 16.000,00 | |
| 4 | Treinamento/atualização tecnológica nas soluções contratadas (nº de alunos) | 4 | R\$ 2.600,00 | R\$ 10.400,00 | R\$ 10.400,00 | |
| TOTAL | | | | R\$198.974,40 | R\$ 29.995,30 | R\$ 43.143,60 |

8.1 Justificativas para o parcelamento ou não da solução

8.2.1 Não se aplica, por se tratar de solução de software criada e comercializada por único fornecedor.

9 Necessidade de adequação de ambiente

9.1 Infraestrutura tecnológica:

9.1.1 Não foram identificadas necessidades relevantes.

9.2 Infraestrutura elétrica:

9.2.1 Não foram identificadas necessidades relevantes.

9.3 Logística de instalação

9.3.1 Não foram identificadas necessidades relevantes.

9.4 **Espaço físico:** Não se aplica

9.5 **Mobiliário:** Não se aplica.

9.6 **Impacto ambiental:** Não se aplica.

9.7 Liberação de acesso:

9.7.1 Os acessos, quando necessários, são realizados com supervisão do pessoal da equipe técnica do Tribunal.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
Segurança de Endpoints (Antivírus)

Capítulo II

Sustentação do Contrato

- 1. Recursos materiais e humanos necessários à continuidade do objeto contratado.**
 - 1.1. A equipe de fiscalização será responsável pela gestão e fiscalização do objeto do contrato.
- 2. Estratégia de continuidade contratual**
 - 2.1. A contratação deverá ser continuamente fiscalizada de forma a garantir suas adequadas execução e continuidade durante toda a vigência.
- 3. Eventual interrupção contratual.**
 - 3.1. Eventual interrupção contratual ensejará no descumprimento das condições suporte da solução e deverá ser alvo das ações e penalidades previstas em contrato.
 - 3.2. Caso ocorra, deverá ser avaliada a necessidade de se iniciar os trabalhos para a realização de uma nova contratação, a fim de garantir o adequado funcionamento da solução durante sua vida útil.
- 4. Transição contratual.**
 - 4.1. Ao final do período de vigência contratual previsto, deverá ser realizado novo estudo técnico identificando a melhor alternativa para a continuidade do serviço.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Segurança de Endpoints (Antivírus)

Capítulo III

Estratégia para a Contratação

1. O objeto desta ação, seus componentes, sua natureza e especificação técnica estão detalhadamente descritos no Termo de Referência do anexo a este ETP.
2. O objeto será adquirido por meio de licitação nacional a ser realizada pelo TRT da 13ª Região para todos os tribunais da Justiça do Trabalho.
3. Os recursos orçamentários destinados à ação serão oriundos do orçamento de 2021 da SETIC.
4. O recebimento do objeto será realizado pela equipe de contratação/fiscalização.
5. Eventuais problemas técnicos serão reportados à contratada para solução dentro dos prazos acordados contratualmente.
6. Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.
7. Ao término da vigência contratual da solução deverá ser analisada a necessidade de sua eventual substituição ou contratação de suporte técnico complementar.
8. Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas no capítulo IV - Análise de Riscos.
9. A Equipe de Apoio à Contratação, instituída formalmente pela Administração do TRT19, é composta pelos seguintes servidores no cabeçalho deste documento.
10. A **Equipe de Gestão da Contratação** deverá ser instituída formalmente pela Administração do TRT 19, para a qual são indicados os mesmos membros da **Equipe de Apoio à Contratação**.
11. A tabela abaixo elenca os principais recursos humanos e físicos necessários à adequada implantação da solução pretendida:

| Recurso | Quant. | Atribuições / destinações |
|---|-----------------|---|
| Equipe de Planejamento, Apoio e Gestão da Contratação | Três servidores | Instruir o processo de aquisição; Validar a execução do objeto contratado. |
| Equipe de infraestrutura de TIC | Dois servidores | Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato; |

12. Os principais indicadores temporais projetados para a concretização da ação pretendida são mostrados na tabela abaixo:



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Segurança de Endpoints (Antivírus)

| Item | Atividade | Prazo (dias corridos) | Datas estimadas | |
|------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|-------------------|-------------------|
| | | | Início | Fim |
| 1 | Aprovação da ação / ETP | D1 | 02/08/2021 | 02/08/2021 |
| 2 | Instrução processual da contratação | D2 = D1 + 60 | 02/08/2021 | 01/10/2021 |
| 3 | Emissão da nota de empenho | D3 = D2 + 20 | 01/10/2021 | 21/10/2021 |
| 4 | Assinatura do contrato | D4 = D3 + 30 | 21/10/2021 | 20/11/2021 |
| 6 | Início da prestação dos serviços | D5 = D4 + 30 | 20/11/2021 | 20/12/2021 |
| 7 | Conclusão | D6 = D5 | 20/12/2021 | 20/12/2021 |
| Prazo total - Linha de Base | | 140 dias corridos. | | |



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
Segurança de Endpoints (Antivírus)

Capítulo IV

Análise de Risco

| Ameaça | Efeito | Prob. | Imp. | Risco Calc. | Ação de prevenção/contorno. | Responsável | Prazo |
|--|--|-------|------|-------------|---|---|----------------|
| Falta de orçamento do TRT para realização da ação. | Ausência de orçamento para efetivação da aquisição | 0,25 | 4,00 | 1,00 | Negociar com a Administração do TRT a destinação de recursos orçamentários para a ação. | Secretário de TIC; Comitê Gestor de TIC. | Não se aplica. |
| Atraso na entrega da solução. | Atraso na disponibilização das licenças. | 0,50 | 2,00 | 1,00 | Antecipar a negociação com o fornecedor para evitar atrasos. | Fiscais do contrato. | No empenho. |
| Falta de pessoal para instrução e acompanhamento da ação. | Atraso na ação e comprometimento na execução orçamentária. | 0,50 | 4,00 | 2,00 | Negociar com o Comitê Gestor de TIC a priorização das ações da TI e a ampliação dos recursos humanos disponíveis. | Secretário de TIC | Não se aplica. |
| Não fornecimento da solução adquirida (Inexecução contratual). | Inviabilização da ação. | 0,05 | 5,00 | 0,25 | Aplicar as penalidades contratuais; Buscar nova alternativa de aquisição; Consultar o CSJT/SEIT. | Fiscais do contrato; Secretário de TIC. | Não se aplica. |
| Rompimento contratual durante a vigência da garantia. | Solução sem suporte técnico em garantia do fabricante. | 0,05 | 3,00 | 0,15 | Aplicar as penalidades contratuais; Analisar necessidade de contratar serviço de suporte técnico. | Fiscais do contrato; Secretário de TIC. | Não se aplica. |
| Encerramento da vigência do contrato. | Solução sem suporte técnico em garantia do fabricante. | 0,05 | 1,00 | 0,05 | Iniciar projeto de renovação da solução; Analisar necessidade de contratar serviço de suporte técnico. | Fiscais do contrato; Secretário de TIC. | Não se aplica. |



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
Segurança de Endpoints (Antivírus)

Referências

| Referencial | Prob. |
|---------------------------------|-------|
| Provavelmente ocorrerá. | 0,95 |
| Grande chance de ocorrer. | 0,75 |
| Igual chance de ocorrer ou não. | 0,50 |
| Baixa chance de ocorrer. | 0,25 |
| Chance remota de ocorrer. | 0,05 |

| Grau do impacto | Peso | Características |
|-----------------|------|---|
| Muito Grande | 5,0 | Inviabilização da ação; Prejuízos à Instituição / Administração. |
| Grande | 4,0 | Atraso significativo da ação; Impacto grave nos objetivos da ação. |
| Moderado | 3,0 | Atraso da ação; Impacto moderado nos objetivos da ação. |
| Pequeno | 2,0 | Impacto leve nos objetivos da ação, passível de contorno. |
| Muito pequeno | 1,0 | Nenhum impacto significativo à ação. |

Maceió, 20 de setembro de 2021.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

MANOEL ABREU
Integrante Requisitante

ULISSES MELO
Integrante Técnico

ANDRE LUIZ CUNHA
Integrante Administrativo